



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
GRÁFICO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA E SUAS SECRETARIAS

CONTRATANTE

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n - Centro, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA

PATRICIA SANTOS QUIRINO, CNPJ Nº 28.646.619/0001-97, com sede na Rua São Francisco, nº 578, Bairro: Atrás da Banca, Petrolina-PE, neste ato representado pelo Sr. Dacio Quirino dos Anjos, RG nº 3754779 SSP-PE, CPF nº 656.793.184-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, e tem como origem a PREGÃO PRESENCIAL 010/2019, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA E SUAS SECRETARIAS, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo objeto deste contrato, o município contratante pagará à CONTRATADA o seguinte valor: R\$ 106.327,50 (cento e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), que será pago pela prestação do serviço objeto deste contrato para o município de Capitão Gervásio Oliveira -PI, conforme a proposta apresentada, cláusulas deste contrato e demais condições estabelecida na lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo prestação dos serviços o município de Capitão Gervásio Oliveira -PI, à medida que forem fornecidos, através de ordem de fornecimento, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável pela ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA LEGALIDADE

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber, FPM, ICMS, FMS, FME, FMAS, Conta Movimento e Outros.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de entrega do objeto.

Parágrafo Primeiro - dos Outros Casos de Rescisão

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização ao fornecimento;
- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) Na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Capitão Gervásio Oliveira (PI) como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas, e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente Contrato, todos os termos da PREGÃO PRESENCIAL 010/2019, como se nela estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Capitão Gervásio Oliveira -PI, 24 de junho de 2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA -PI

Gabriela Oliveira Coelho da Luz - Prefeita Municipal

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CONTRATADA:

Patrícia Santos Quirino
PATRICIA SANTOS QUIRINO

CNPJ N° 28.646.619/0001-97

28.646.619/0001-97
PATRICIA SANTOS QUIRINO
Rua Anderson David Fernandes de Oliveira, (Quat II)
N° 105 - Jardim São Paulo
CEP 56.314-455 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

Biana dos Santos Quirino
CPF: *304.789.454 - 96*

Jefferson dos Santos Bezerra
CPF: *490.790.692-53*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira -PI.

CNPJ Nº: 01.612.569/0001-70

Contratado: PATRICIA SANTOS QUIRINO

CNPJ nº 28.646.619/0001-97

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Gráfico para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e suas secretarias

Valor: R\$ 106.327,50 (cento e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FME, FMAS, Conta Movimento e Outros

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

Data do Contrato: 24 de junho de 2019

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira -PI.

CNPJ Nº: 01.612.569/0001-70

Contratado: PATRICIA SANTOS QUIRINO

CNPJ nº 28.646.619/0001-97

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Gráfico para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e suas secretarias

Valor: R\$ 106.327,50 (cento e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FME, FMAS, Conta Movimento e Outros

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

Data do Contrato: 24 de junho de 2019

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pelas licitantes: PATRICIA SANTOS QUIRINO-ME, CNPJ Nº 28.646.619/0001-97, com o valor R\$ 106.327,50 (cento e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 24 de junho de 2019.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

ATO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro Oficial do Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base os Lances apresentados, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 011/2019 (Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI), à licitante LUANA MARTINS DA SILVA ME (LM SERVIÇOS & LOCAÇÕES), CNPJ nº 25.532.480/0001-62, com o valor R\$ 162.162,00 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e dois reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 18 de junho de 2019.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial

Antônio Amorim de Oliveira
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira -PI.

CNPJ Nº: 01.612.569/0001-70

Contratado: LUANA MARTINS DA SILVA ME (LM SERVIÇOS & LOCAÇÕES)

CNPJ nº 25.532.480/0001-62

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI

Valor: R\$ 162.162,00 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e dois reais).

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Conta Movimento, FME, PNAT e Outros

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

Data do Contrato: 24 de junho de 2019

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

ATO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro Oficial do Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base os Lances apresentados, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 007/2019 (Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços tubulares para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretarias), à licitante HIDROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 30.641.188/0001-18, com o valor R\$ 305.282,50 (trezentos e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 18 de junho de 2019.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial

Antônio Amorim de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira -PI.
CNPJ Nº: 01.612.569/0001-70

Contratado: HIDROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 30.641.188/0001-18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços tubulares para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretarias

Valor: R\$ 305.282,50 (trezentos e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, IPVA, CEX E OUTROS

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

Data do Contrato: 24 de junho de 2019

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pelas licitantes: HIDROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 30.641.188/0001-18, com o valor R\$ 305.282,50 (trezentos e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 24 de junho de 2019.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

ATO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro Oficial do Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base os Lances apresentados, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 010/2019 (Contratação de empresa para aquisição de Material Gráfico para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e suas secretarias), à licitante PATRICIA SANTOS QUIRINO-ME, CNPJ Nº 28.646.619/0001-97, com o valor R\$ 106.327,50 (cento e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 18 de junho de 2019.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial

Antônio Amorim de Oliveira
Equipe de Apoio



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA

processo tce

LW-003809/19

processo administrativo

021/2019

procedimento

010/2019

data ult publicação

29/05/2019

data abertura

10/06/2019 12:30

tipo do objeto

Outros serviços

descrição do objeto

Contratação de empresa para aquisição de Material Gráfico para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e suas secretarias

modalidade

Pregão

tipo da licitação

Menor preço

valor total previsto

R\$249.905,00

data homologação

24/06/2019

data finalização

16/07/2019